



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Regulação Financeira

2.ª época – 17.02.2022

Escolha e responda de forma fundamentada, com base no que aprendeu e sempre que possível com base legal, a apenas 1 e só 1 das seguintes questões. O exame é com consulta.

1. Como explica a tendencial harmonização do Direito financeiro e dos modelos de supervisão financeira ao redor do globo? Considere, designadamente, as fontes de Direito e as tendências de evolução do Direito e dos Mercados Financeiros. Exemplique.

- poder OI e associações profissionais internacionais
- soft law (texto Brummer) + reputação
- matriz anglo-saxónica e de países desenvolvidos
- Direito EU – passagem de directivas para regulamentos (Ubancária)

2. Deverão os Bancos Centrais ter alguma intervenção na regulação e arquitectura institucional de supervisão dos mercados financeiros? Se sim, em que áreas, com que atribuições, competências e poderes? E quais as relações com outras potenciais entidades reguladoras?

- ver texto BCE sobre papel BC
- papel BCE no SESF e UB e sua relação com CERS; EBA; MUR; ANC;
- Papel de BCN na supervisão nacional ex. BdP
- experiência FSA